



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 1008/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 08 de agosto de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal